



Conselho Municipal  
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 007/2021**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

**Considerando** a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

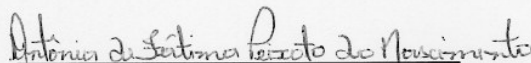
**Considerando** a necessidade de elaboração de um plano para controle das arboviroses, levando em conta a sazonalidade característica destas doenças;

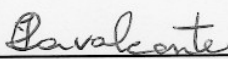
**Considerando** a apresentação do **Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2021**, feita pela Coordenadora da Célula de Vigilância Epidemiológica, Maria Iolanda da Silva.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o **Plano Municipal de Vigilância e Controle das Arboviroses 2021**, o qual foi avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 24 de março de 2021.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 007/2021, que entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

  
Ivonete Pereira Cavalcante Vieira  
Secretária Adjunta da Saúde de Russas

Ivonete Pereira Cavalcante Vieira  
Secretaria Adjunta da saúde  
de Russas/CE

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Russas, 24 de março de 2021  
Portaria 294/2021